



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES
LABORATORIAIS.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2017

ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 232, BAIRRO CENTRO.
ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG CEP: 36878-000
TEL (0X32) 3723-1263 - CNPJ: 01.616.837/0001-22

DETENTORA

Razão Social: BL SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA
Logradouro: RUA PROFESSORA MARIA JOSÉ PEREIRA, Nº 348, BAIRRO CENTRO
Cidade: ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, CEP: 36878-000
CNPJ: 24866938/0001-57
TEL.: (32) 37231385, E-mail: unidade3-de-coleta@hotmail.com

Validade: 12 (doze) meses

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através do Prefeito Municipal Sr. José Maria Pinto da Silva, brasileiro, residente e domiciliado em Rosário da Limeira/MG, portador da Carteira de Identidade n.ºmg-5881636, e do CPF n.º571.800.086-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017**, bem como a classificação das propostas e sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa BL SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA; considerada simplesmente **DETENTORA**, representada neste ato pela Sra. Bruna Gomes Pereira Herédia, portadora da Carteira de Identidade nº12638625 SSP/MG,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF de numero 06066367650 residente e domiciliado(a) na Rua Princesa Isabel, nº11, Bairro Rosário, na cidade Muriaé Minas Gerais, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada GLOBAL, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal Regulamentar e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto da presente licitação o **Registro de Preço nº 015/2017, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS CONFORME ANEXO I, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS CARENTES, ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do edital.

ANEXO I

DOVALOR

Dá-se ao presente instrumento o valor total de R\$ 461.090,60.

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	VAL. UNI.	VAL. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL TESTE DE AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE - SERVIÇOS	120	77,35	9.282,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA - SERVIÇOS	5	13,6	68
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA TIA - SERVIÇOS	5	13,6	68
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL TIPAGEM SANGUINEA - SERVIÇOS	600	4,675	2.805,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL TOXOCARA IGG - SERVIÇOS	5	70,55	352,75
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL TRAB - SERVIÇOS	5	49,3	246,5
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL TROFOZOITAS - FEZES - SERVIÇOS	5	15,3	76,5
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL TTBC / CTLF - SERVIÇOS	20	28,05	561
9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL UROCULTURA - SERVIÇOS	400	25,5	10.200,00
10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL VDRL - SERVIÇOS	300	7,225	2.167,50
11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL VHS - SERVIÇOS	300	5,78	1.734,00
12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL ZINCO NA URINA - SERVIÇOS	50	25,5	1.275,00
13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL ZINCO - SERVIÇOS	30	42,5	1.275,00
14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/COLESTEROL LDL - SERVIÇOS	300	5,967	1.790,10
15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES - SERVIÇOS	300	5,1	1.530,00
16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/COLESTEROL TOTAL - SERVIÇOS	300	22,1	6.630,00
17	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/COLESTEROL VLDL - SERVIÇOS	300	5,967	1.790,10
18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/COPROCULTURA - SERVIÇOS	50	34,85	1.742,50
19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/CREATININA - SERVIÇOS	300	5,1	1.530,00
20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/ESPERMOGRAMA - SERVIÇOS	20	42,5	850
21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/FERRO SERICO - SERVIÇOS	200	15,3	3.060,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

22	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/FÓSFORO - SERVIÇOS	200	11,9	2.380,00
23	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/GAMA GLUTAMIL TRASFERASE - SERVIÇOS	300	6,375	1.912,50
24	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/HEMOCULTURA - SERVIÇOS	10	63,75	637,5
25	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL ELETROFORESE DE LITOPROTEINA - SERVIÇOS	50	56,1	2.805,00
26	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/IMUNOGLOBULINA IGA - SERVIÇOS	12	34,85	418,2
27	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/IMUNOGLOBULINA IGM - SERVIÇOS	12	34,85	418,2
28	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/INSULINA - SERVIÇOS	120	42,5	5.100,00
29	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/LIPASE - SERVIÇOS	120	13,6	1.632,00
30	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/LÍTIO - SERVIÇOS	10	13,94	139,4
31	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/PARASITOLÓGICO DE FEZES - MIF - SERVIÇOS	300	6,8	2.040,00
32	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/PEPTIDEO C - SERVIÇOS	10	58,65	586,5
33	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/POTÁSSIO - SERVIÇOS	200	4,76	952
34	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/PROTEINA C REATIVA - PCR - SERVIÇOS	300	7,225	2.167,50
35	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/PROTEÍNAS TOTAIS E FRACIONADAS - SERVIÇOS	200	6,63	1.326,00
36	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/PROTEINURIA (URINA 24 HORAS) - SERVIÇOS	100	28,05	2.805,00
37	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/SANGUE OCULTO NAS FEZES - SERVIÇOS	50	8,5	425
38	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/SÓDIO - SERVIÇOS	120	4,76	571,2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/T4 LIVRE - SERVIÇOS	120	20,4	2.448,00
40	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/T4 TOTAL - SERVIÇOS	120	20,4	2.448,00
41	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/TRIGLICERIDES - SERVIÇOS	120	5,95	714
42	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/TROPONINA - SERVIÇOS	3	64,6	193,8
43	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/UREIA - SERVIÇOS	300	4,76	1.428,00
44	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/URINA ROTINA - SERVIÇOS	400	7,565	3.026,00
45	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS /VITAMINA B12 - SERVIÇOS	20	25,5	510
46	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ANTI HBS - SERVIÇOS	60	31,535	1.892,10
47	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ANTI HCV - SERVIÇOS	60	31,535	1.892,10
48	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ÁCIDO VALPROICO - DEPAKENE - SERVIÇOS	10	49,3	493
49	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ALDOLASE - SERVIÇOS	10	17	170
50	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/ÁCIDO FÓLICO - SERVIÇOS	100	21,25	2.125,00
51	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ALFA 1 ANTITRIPSINA - SERVIÇOS	20	70,55	1.411,00
52	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ALFA GLICO PT ACIDA - SERVIÇOS	20	34,85	697
53	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - AMINOÁCIDO POR CROMATOLOGRAFIA - SERVIÇOS	10	58,65	586,5
54	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ANTI CARDIOLOPINA IGG - SERVIÇOS	25	45,9	1.147,50
55	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ANTI HTLV1+HTLV2 - SERVIÇOS	20	70,55	1.411,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

56	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/ÁCIDO MANDELICO (URINA AMOSTRA ÚNICA/REC - SERVIÇOS	3	34,85	104,55
57	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ANTI LEISHIMANIOSE - SERVIÇOS	12	29,75	357
58	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/ÁCIDO ÚRICO - SERVIÇOS	600	5,1	3.060,00
59	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ANTI MUSCULO LISO - SERVIÇOS	5	34,85	174,25
60	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ANTI RO - SERVIÇOS	5	45,9	229,5
61	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ANTI TIPO MICROSSOMAL - SERVIÇOS	5	38,25	191,25
62	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ANTI TRIPANOSSOMA CRUZZI DOENÇA DE CHAGAS - SERVIÇOS	5	34,85	174,25
63	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/AMILASE - SERVIÇOS	200	8,5	1.700,00
64	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ANTI GLIADINA IGA - SERVIÇOS	15	49,3	739,5
65	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAIS/ANTI CCP - SERVIÇOS	6	187	1.122,00
66	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL ANTI RIBUNUCLEOPROTEÍNA - RNP - SERVIÇOS	5	45,9	229,5
67	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL CEA CARCINOMA EMBRIONÁRIO - SERVIÇOS	25	42,5	1.062,50
68	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS /WAALER ROSE, REAÇÃO - SERVIÇOS	50	12,75	637,5
69	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL COMPLEMENTO C4 - SERVIÇOS	5	28,05	140,25
70	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL CPK CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB - SERVIÇOS	80	8,5	680
71	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL CPK CREATINOFOSFOQUINASE - SERVIÇOS	80	8,5	680
72	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL CULTURA E ANTIBIOGRAMA - SERVIÇOS	300	12,75	3.825,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

73	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL CURVA GLICEMIA - SERVIÇOS	25	12,75	318,75
74	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL CURVA GLICO-INSULINICA - 3H - SERVIÇOS	10	42,5	425
75	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL DESIDROGENASE LACTICA LDH - SERVIÇOS	50	8,5	425
76	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL DOSAGEM DE ACTH - HORMÔNIO ADRENOCORTICOTRÓFICO - SERVIÇOS	10	54,4	544
77	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL EPF - FEZES ROTINA - SERVIÇOS	400	4,794	1.917,60
78	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL ESPERMOCULTURA - SERVIÇOS	25	42,5	1.062,50
79	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL ESQUITOSSOMOSE - SHISTOSOMAS - SERVIÇOS	20	34,85	697
80	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL ESTROGÊNIO - SERVIÇOS	30	22,525	675,75
81	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL FATOR REUMATOIDE - SERVIÇOS	300	7,225	2.167,50
82	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL FENITOINA - FENINDANTAL - SERVIÇOS	5	53,55	267,75
83	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL FENOBARBITAL - SERVIÇOS	5	49,3	246,5
84	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL FERRITINA - SERVIÇOS	400	34,85	13.940,00
85	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL FTA - ABS IGM - SERVIÇOS	25	42,5	1.062,50
86	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL HEMOGRAMA - SERVIÇOS	840	9,758	8.196,72
87	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL HERPES I E II IGG - SERVIÇOS	50	186,15	9.307,50
88	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL PSA LIVRE TOTAL - SERVIÇOS	200	28,05	5.610,00
89	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/TSH ULTRA SENSÍVEL - SERVIÇOS	100	13,6	1.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

90	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/TRANSAMINASE GLUTAMICO PIRUVICA - SERVIÇOS	100	5,1	510
91	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/TRANSAMINASE GLUTAMICO OXALACETICA - SERVIÇOS	100	5,1	510
92	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/T3 TOTAL - SERVIÇOS	50	20,4	1.020,00
93	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/RETICULOCITOS - SERVIÇOS	100	8,5	850
94	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/PROLACTINA - SERVIÇOS	50	22,525	1.126,25
95	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/PROGESTERONA - SERVIÇOS	50	34,85	1.742,50
96	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/MUCOPROTEÍNAS - SERVIÇOS	50	15,3	765
97	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/MAGNÉSIO - SERVIÇOS	50	13,6	680
98	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/HORMÔNIO LUTEINIZANTE - LH - SERVIÇOS	50	19,89	994,5
99	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/HORMÔNIO FÓLICO ESTIMULANTE - FSH - SERVIÇOS	100	15,3	1.530,00
100	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/FATOR REUMATOIDE POR NEFELOMETRIA - SERVIÇOS	100	23,1625	2.316,25
101	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS /ESTRONA - SERVIÇOS	50	30,6	1.530,00
102	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/ESTRIOL - SERVIÇOS	50	45,9	2.295,00
103	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/ESTRADIOL - SERVIÇOS	50	22,525	1.126,25
104	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/ELETROFORESE DE PROTEINA - SERVIÇOS	50	34,85	1.742,50
105	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA - SERVIÇOS	50	49,3	2.465,00
106	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/CORTISOL - SERVIÇOS	50	49,3	2.465,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

107	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/COMPLEMENTO SERICO TOTAL CH-100 - SERVIÇOS	30	42,5	1.275,00
108	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/COMPLEMENTO SERICO C3 - SERVIÇOS	50	28,05	1.402,50
109	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/COOBS INDIRETO - SERVIÇOS	50	11,05	552,5
110	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL CITOMEGALOVIRUS IGG - SERVIÇOS	120	20,4	2.448,00
111	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL BILIRRUBINAS TOTAL E FRAÇÕES - SERVIÇOS	100	5,1	510
112	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL HORMÔNIO ANTI MULERIAN - SERVIÇOS	30	637,5	19.125,00
113	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL VITAMINA D3 - SERVIÇOS	50	86,7	4.335,00
114	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL TTPA - SERVIÇOS	100	8,5	850
115	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL TESTE DE TOLERANCIA ORAL A GLICOSE 75 G DEXTRO - SERVIÇOS	50	17	850
116	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL TRANFERINA - SERVIÇOS	50	30,6	1.530,00
117	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL TOXOPLASMOSE IGM - SERVIÇOS	120	31,45	3.774,00
118	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL TOXOPLASMOSE IGG - SERVIÇOS	120	30,6	3.672,00
119	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL TESTE DE LACTOSE - SERVIÇOS	50	22,1	1.105,00
120	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAIS/FTA - ABS - TREPONEMA PALLIDUM IGG - SERVIÇOS	5	36,125	180,63
121	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL ASLO - SERVIÇOS	100	8,5	850
122	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL BAAR - SERVIÇOS	50	28,05	1.402,50
123	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL BIOPSIAS - SERVIÇOS	5	84,15	420,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

124	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL CA 15.3 - SERVIÇOS	5	49,3	246,5
125	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL CLEARANCE DE CREATININA - SERVIÇOS	120	22,1	2.652,00
126	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL PESQUISA DO CROMOSSOMO X FRÁGIL - SERVIÇOS	15	722,5	10.837,50
127	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL PRO-INSULINA - SERVIÇOS	20	95,2	1.904,00
128	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL PROTEINAS SERICAS - SERVIÇOS	150	72,25	10.837,50
129	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL PROTEINOGRAMA - SERVIÇOS	5	34,85	174,25
130	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL RECKTISIA IGM - SERVIÇOS	5	140,25	701,25
131	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL REKTISIA IGG - SERVIÇOS	5	140,25	701,25
132	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL RELAÇÃO ALBUMINA / CREATININA - SERVIÇOS	120	28,05	3.366,00
133	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL TAP RNI - SERVIÇOS	200	7,9305	1.586,10
134	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL TAXA DE FILTRAÇÃO GLOMERULAR TFG - SERVIÇOS	5	3,825	19,13
135	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL TESTE DE AVIDEZ PARA CITOMEGALOVÍRUS - SERVIÇOS	120	136	16.320,00
136	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL TESTE DE AVIDEZ PARA RUBÉOLA - SERVIÇOS	120	128,35	15.402,00
137	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL HEMOGLOBINA GLICADA - SERVIÇOS	400	21,25	8.500,00
138	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL HEMOGLOBINA S - SERVIÇOS	10	28,05	280,5
139	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL HEPATITE A - HAV IGG - SERVIÇOS	25	42,5	1.062,50
140	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL HLA B27 - SERVIÇOS	5	97,75	488,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

141	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL HLA DQ8 - SERVIÇOS	5	193,885	969,43
142	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL HLA KQ2 - DOENÇA SELIACA - SERVIÇOS	2	25,5	51
143	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL MCA - SERVIÇOS	2	25,5	51
144	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL MICOLOGICO DIRETO MICROALBUMINURIA - SERVIÇOS	20	25,5	510
145	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL MICROALBUMINURIA - SERVIÇOS	120	28,05	3.366,00
146	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL OXALATO - ACIDO OXALICO - SERVIÇOS	10	105,4	1.054,00
147	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL PLAQUETAS - SERVIÇOS	400	4,76	1.904,00
148	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/ANDROSTENEDIONA - DELTA4-D4 - SERVIÇOS	3	49,3	147,9
149	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS /ANTI TIREOGLOBULINA - SERVIÇOS	20	45,9	918
150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS BETA HCG - SERVIÇOS	200	21,25	4.250,00
151	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/CA19-9 - SERVIÇOS	20	49,3	986
152	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/CÁLCIO IONICO - SERVIÇOS	300	5,1	1.530,00
153	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/CÉLULAS LE - SERVIÇOS	50	28,9	1.445,00
154	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/CLORETOS - SERVIÇOS	100	8,5	850
155	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/COAGULOGRAMA COMPLETO - SERVIÇOS	300	6,9615	2.088,45
156	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/ COLESTEROL HDL - SERVIÇOS	300	5,967	1.790,10
157	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/IMUNOGLOBULINA IGG - SERVIÇOS	12	34,85	418,2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

158	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/LIPIDOGRAMA - SERVIÇOS	300	23,8	7.140,00
159	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL EBV - IGM - SERVIÇOS	50	45,9	2.295,00
160	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL EBV - IGG - SERVIÇOS	50	45,9	2.295,00
161	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL CLASSIFICAÇÃO SANGUINEA - FENOTIPA - SERVIÇOS	120	5,1	612
162	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL HBV DNA - DNA DO VIRUS DA HEPATITE B - SERVIÇOS	50	426,7	21.335,00
163	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL GRAN - SERVIÇOS	50	21,25	1.062,50
164	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL GLICEMIA PÓS DEXTROSOL - SERVIÇOS	120	15,3	1.836,00
165	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL FOSFATOSE ALCALINA - SERVIÇOS	100	5,1	510
166	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE - SERVIÇOS	50	16,15	807,5
167	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL RUBEOLA IGM - SERVIÇOS	120	17,425	2.091,00
168	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL RUBEOLA IGG - SERVIÇOS	120	17,425	2.091,00
169	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL PTH PARATORMONIO - SERVIÇOS	50	45,9	2.295,00
170	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL HIV I E II - SERVIÇOS	200	22,661	4.532,20
171	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL HERPES I E II IGM - SERVIÇOS	50	55,25	2.762,50
172	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL HBSAG - SERVIÇOS	120	31,535	3.784,20
173	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL ANTI SM - SERVIÇOS	25	42,5	1.062,50
174	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL CA 27.29 - SERVIÇOS	5	441,15	2.205,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL CARBAMAZEPINA - SERVIÇOS	25	42,5	1.062,50
176	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL CARIOTIPO BANDA G - SERVIÇOS	5	680	3.400,00
177	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL CATECOLAMINAS - SERVIÇOS	25	165,75	4.143,75
178	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL CLAMYDIA IGG - SERVIÇOS	5	56,1	280,5
179	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL CLAMYDIA IGM - SERVIÇOS	5	56,1	280,5
180	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL PPD - SERVIÇOS	50	340	17.000,00
181	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL PESQUISA DE ESPERMATOZOIDE PÓS VASECTOMIA - SERVIÇOS	50	42,5	2.125,00
182	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL LEUCOGRAMA - SERVIÇOS	50	7,225	361,25
183	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL IST (INDICE DE SAT DA TRANFERINA) - SERVIÇOS	100	30,6	3.060,00
184	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL IMUNOGLOBULINA IGE - SERVIÇOS	100	34,85	3.485,00
185	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL IGE ESPECIFICOS - SERVIÇOS	100	34	3.400,00
186	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/CERULOPLASMINA - SERVIÇOS	50	34,85	1.742,50
187	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS /CARDIOLIPINA IGM, AUTO ANTICORPOS - SERVIÇOS	50	45,9	2.295,00
188	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/CÁLCIO - SERVIÇOS	120	15,3	1.836,00
189	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/CA 125 - SERVIÇOS	50	49,3	2.465,00
190	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/ALFA FETOPROTEÍNAS - SERVIÇOS	30	39,95	1.198,50
191	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAMES LABORATORIAIS/ALBUMINA - SERVIÇOS	50	5,1	255



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

192	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL ARBOVIRUS IGM DENGUE E FEBRE AMARELA - SERVIÇOS	50	42,5	2.125,00
193	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ANTI HBC - SERVIÇOS	60	31,535	1.892,10
194	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ANTI CORPOS ANTI GAD DESCARBOXILASE - SERVIÇOS	15	237,15	3.557,25
195	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ANTI HELICOBACTER PYLORI - SERVIÇOS	20	50,0905	1.001,81
196	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ANTI DNA - SERVIÇOS	3	34,85	104,55
197	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ANTIDOPIPING COCAINA - SERVIÇOS	20	42,5	850
198	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ANTILA - SERVIÇOS	12	45,9	550,8
199	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ANTI ESCLERODERMA SCL70 - SERVIÇOS	10	45,9	459
200	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL URICOSURIA - SERVIÇOS	3	11,05	33,15
201	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ANTIMICROSSOMAS - SERVIÇOS	5	38,25	191,25
202	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARBOVIRUS IGG DENGUE E FEBRE AMARELA - SERVIÇOS	50	41,9305	2.096,53
203	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CITOMEGALOVIRUS IGM - SERVIÇOS	120	20,4	2.448,00
204	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME ALFA LKM - SERVIÇOS	5	40,8	204
205	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXAME LABORATORIAL GLICEMIA JEJUM - SERVIÇOS	360	5,1	1.836,00
TOTAL				451.090,60

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura e publicação na Imprensa Oficial do Município.

Parágrafo Único – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Saúde, no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações dos itens e empresas fornecedoras encontram-se elencados no Quadro Comparativo de Preços, em ordem de classificação no processo licitatório de Pregão Presencial nº. 017/2017 - SRP.

CLÁUSULA QUINTA - Do(s) LOCAL (is) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

No preço deverá estar incluso a coleta, análise e resultado das amostras coletadas, devendo ser entregues em envelope lacrado no prazo de até 05 (cinco) dias (úteis) a contar da data da coleta do material, o qual deverá ser entregue ao próprio paciente. As coletas deverão ser realizadas em dias úteis de segunda à sexta-feira no horário de 07h00min às 09h00min em estabelecimento particular de responsabilidade do contratado, dentro do perímetro urbano da cidade de Rosário da Limeira/MG, nas condições exigíveis pela Vigilância Sanitária competente. Os serviços deverão ser prestados de forma parcial de acordo com orientação e requisição da Secretaria Municipal de Saúde.

Deverá estar incluso ainda no preço, todos os valores de quaisquer outros gastos ou despesas com o transporte, tributos, fretes, outros encargos ou acessórios, trabalhistas, previdenciários e etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Os exames contratados deverão ser prestados mediante apresentação de Requisição expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente assinada pelo responsável pelo pedido, onde deverá constar a quantidade e tipo de exame a ser realizado e o valor do mesmo.

Parágrafo Segundo - O prazo de entrega do resultado será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do comparecimento do paciente e respectiva coleta do material sanguíneo. **A não entrega dos resultados e condições descritas na cláusula quinta, acarretará a notificação da empresa para suas alegações no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de desclassificação imediata, junto ao respectivo certame.**

CLÁUSULA SEXTA — DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos, e na legislação pertinente em especial à Lei Complementar 147/2014.

Parágrafo Primeiro - As realizações dos exames registradas neste instrumento serão efetuadas através Nota de Empenho, emitida pela Execução Orçamentária, com Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de compras, contendo o n.º. da ATA, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

Parágrafo Segundo - A Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Setor de Finanças no prazo de 03 (três) dias a contar da data do seu recebimento.

Parágrafo Terceiro - Se fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Nota de Empenho, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do fornecedor, além das demais previstas neste Edital:

I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos e especificado no Edital e no Anexo I-A, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

- II - comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os serviços prestados que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente bem como dar ciência à Diretoria de Administração – Setor de Almoxarifado, Imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;
- IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Setor de Compras/Secretaria Municipal de Saúde, no tocante ao fornecimento a execução do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;
- V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do Fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- VI - a falta de quaisquer dos itens autorizados cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta ATA não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- VII - comunicar imediatamente ao Setor de Compras qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária ou outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- IX - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração;
- X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou Omissão de Fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma no prazo de 2 (dois) dias úteis; caso constatadas divergências nas especificações.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Detentor:

I. Todo e qualquer dano que causar ao Órgão ou a terceiros, ainda, que culposo, praticado por seus prepostos empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela secretaria Municipal de Saúde;

II. Todo e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III. Todas e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas pela mesma ao Órgão/Entidade, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar de qualquer pagamento devido à contratada; o valor correspondente.

Parágrafo Primeiro - a DETENTORA autoriza a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo - a ausência ou omissão da fiscalização da Administração, não eximirá DETENTORA das responsabilidades previstas nesta ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira obriga-se a:

- I. Notificar a DETENTORA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos serviços;
- II. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta Ata.

Parágrafo único: caberá ao Setor de Compras promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados do mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA — DO PAGAMENTO.

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG efetuará o pagamento à DETENTORA, através de crédito em conta corrente mantida pela DETENTORA preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, os quais serão efetuados mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente aos serviços prestados, **por intermédio de nota de empenho, nota fiscal e liquidação, ACOMPANHADO AINDA DA RELAÇÃO DE PACIENTES ATENDIDOS E O RESPECTIVO EXAME REALIZADO**, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde comprovando a realização dos respectivos serviços, contendo: “**número da modalidade, número do processo licitatório, número do registro de preço**”.

Parágrafo Primeiro — Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo — Para cada Nota de Empenho, a Contratada deverá emitir **nota fiscal/fatura distinta**.

Parágrafo Terceiro — Por ocasião do pagamento será efetuada consulta “ON-LINE” da situação do Fornecedor junto ao INSS e FGTS, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo Quarto — Constatada a situação de irregularidade, a DETENTORA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Setor de Compras, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto — Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

Os preços registrados manter-se-ão inalteradas pelo período da vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo primeiro — Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquela vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo — Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Setor de Compras, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo à definição do parágrafo Único.

Parágrafo Terceiro – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Setor de Compras convocará as demais empresas com preços registrados para o ITEM, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

Parágrafo Quarto — Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

- a) quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;
- b) quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
- c) quando o Fornecedor der causa à rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- d) em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificadas;

Parágrafo Primeiro — Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado, por correspondência, com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Segundo — No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Quadro de Avisos do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Parágrafo Terceiro — A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Parágrafo Quarto — Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do ITEM.

Parágrafo Quinto — Caso o SETOR DE COMPRAS não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

I. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.

II. As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução da entrega dos objetos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) Advertência;

II) Multa

III) Suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública por período não superior a 5 (cinco) anos;

IV) Declaração de inidoneidade.

Parágrafo primeiro - A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira.

Parágrafo Segundo - A DETENTORA sujeitar-se á multa moratória simples, de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o total do fornecimento não executado, por dia corrido de atraso, até o 20º (vigésimo) dia, considerando o prazo estabelecido para entrega dos produtos.

Parágrafo Terceiro - No caso de atraso na entrega do itens por mais de 20 (vinte) dias poderá a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 05 (cinco) anos.

Parágrafo Quarto - 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Ata de registro de Preço, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

Parágrafo Quinto - A multa será descontada do valor da garantia contratual, da fatura, cobrada diretamente DETENTORA ou ainda judicialmente.

Parágrafo Sexto - A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

- a) se a DETENTORA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses Fatos resultem prejuízos à Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira;
- b) se a DETENTORA sofrer condenação definitiva por prática de Fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos ou deixar de cumprir suas obrigações Fiscais ou para-fiscais;
- c) se a DETENTORA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

Parágrafo Sétimo - As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

Parágrafo Oitavo - A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a DETENTORA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAIS

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93, serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes das contratações; oriundas da presente Ata correrão à conta de dotações orçamentárias previstas no orçamento do exercício 2017 e subsequente.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento dos objetos licitados estão previstos e indicados no Orçamento de 2017, da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, sob os n°: 2.5.1.10.301.012.2.0036 Manutenção da Assistência Médica/Odontológica - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

- I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo junto a presente ata de Registro de Preços.
- II. Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 017/2017** e seus anexos e as propostas das empresas classificadas por preço GLOBAL.
- III. É vedado caucionar ou utilizar a ATA decorrente do presente registro para qualquer operação Financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Muriaé/MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam presente a ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Rosário da Limeira/MG, 17 de Março de 2017.

ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

DETENTORA

BL SERVIÇOS LABORATORIAIS-LTDA

TESTEMUNHAS: _____

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: